

NA ZAMBÉZIA

Campanha de direitos ao acesso a terra lançada em Quelimane.

Pág. 5

EM MAPUTO

Sociedade Civil propõe alterações do decreto do Estatuto da Alta Autoridade da Indústria Extractiva de Recursos Minerais.

Pág. 6



Parlamentares, votem na revisão do artigo 22 da Lei de Terra.



BOLETIM INFORMATIVO O EXTENSIONISTA

www.aena-mz.org

[aena_moz](https://twitter.com/aena_moz)

[aena.mz](https://www.facebook.com/aena.mz)

[aena_mz](https://www.instagram.com/aena_mz)

2º Semestre

Edição nº 45 | Nampula | 2019 | Director Executivo: Jordão Matimula Júnior

Inaugurado novo escritório da AENA.



As opiniões e posicionamentos registados neste espaço não reflectem necessariamente as posições dos nossos parceiros de cooperação e financiamento

“DIREITOS HUMANOS, ADVOCACIA E BOA GOVERNAÇÃO, SÃO ACÇÕES TRANSVERSAIS AOS PILARES ESTRATÉGICOS DA AENA”

Caros leitores e parceiros, esta é uma edição especial e abrangente sobre as acções da AENA, referente ao 2º Semestre de 2019.

Na presente edição espelhamos alguns sinais de impactos das actividades nos pilares estratégicos da AENA, nomeadamente Ambiente e Mudanças Climáticas, Recursos Naturais e Extensão Rural, Segurança Alimentar Nutricional e Económica, Igualdade e Equidade de Género, e Desenvolvimento Institucional.



Arlinda Beirão
Presidente da AENA



Mária Rosália
Vice-Presidente da AENA



Jordão Matimula Júnior
Director Executivo

Índice

Inaugurado novo escritório da AENA.

3

Lançada a campanha para à revisão do artigo 22 da Lei de terra.

4

Campanha de direitos ao acesso a terra lançada em Quelimane.

5

Sociedade Civil propõe alterações do decreto do Estatuto da Alta Autoridade da Industria Extractiva de Recursos Minerais.

6

Saúde das comunidades em risco devido a poluição do ar.

7

Derivados de soja é uma das soluções para a redução da desnutrição nas comunidades rurais.

8

Técnicos engajados em abordagens e metodologias de facilitação sobre questões de género.

9

Excedentes agrícolas esgotam na feira regional de agro-negócios em Gurué.

10

ENDEREÇOS

Rua dos Continuadores, nº 723 | Caixa Postal nº 653



+258 26 21 79 39



aena@aena-mz.org



Placa de Inauguração do novo escritório.

NOVO ESCRITÓRIO DA AENA

Inaugurado novo escritório da AENA.

A apresentação da peça teatral do Grupo de Mudança da AENA, composto por membros e colaboradores, demonstrou o clima de festa dos membros da AENA, que receberam o Escritório Sede da AENA com muita satisfação. O escritório localiza-se no bairro de Natikiri, e foi construído pela empresa Silva Construções. A inauguração deste escritório foi feita pela Presidente do Conselho de Direcção da AENA, Arlinda Miranda Fernando Beirão. Bastante emocionada, a Presidente salientou que a inauguração do novo escritório da AENA, traz consigo um sentimento de vitória e é o culminar de um trabalho intenso e noites sem dormir.

O escritório da AENA, é constituído por doze compartimentos, nomeadamente: Gabinetes do Director Executivo, de Administração e Finanças, de Programas, de Recursos Humanos, de Contabilidade, do Conselho de Direcção; Sala de Reuniões; Secretaria; Copa; Casas de banho Feminino e Masculino.

A cerimónia, contou com a presença de membros, colaboradores, líderes comunitários e parceiros.





Pequenas agricultoras, nas suas machambas.

CAMPANHA NOSSA TERRA, NOSSA VIDA

Lançada a campanha para à revisão do artigo 22 da Lei de terra.

O Estado Moçambicano, aprovou a Lei de Terras em vigor, que de acordo com o artigo 22 da Lei n.º 19/97 de 1 de Outubro, que rege das competências de autorização dos Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUATs), nas áreas não cobertas por planos de urbanização, confere aos Governadores Provinciais a autorizarem pedidos de uso e aproveitamento de terra de áreas até ao limite máximo de 1000 hectares; ao Conselho de Ministro, autorizar pedidos de uso e aproveitamento da terra de áreas que ultrapassem a competência do Ministro da Agricultura e Pescas, desde que inseridos num plano de uso da terra ou cujo enquadramento seja possível num mapa de uso de terra.

Neste sentido, AENA lançou em Abril, a campanha Nossa Terra Nossa vida, de modo a influenciar na revisão do artigo 22 da Lei de terra, permitindo que os administradores distritais titulem terras em benefícios dos pequenos produtores, diminuindo os custos de tramitação processual de

RDUAT's.

A campanha tem como objectivo principal criar uma consciencialização pública legal, através de aumento de conhecimento dos pequenos agricultores, cidadãos, através de recolha de assinaturas na base de uma petição, para gerar pressão para influenciar a Comissão de Petições, Queixas e Reclamações da Assembleia da República propor à Assembleia a República a revisão pontual do artigo 22 da Lei de Terras, atribuindo competências aos Administradores distritais autorizar os pedidos de Regularização do direito de uso e aproveitamento da terra até ao limite máximo de 5 hectares.

De igual modo, foram capacitados 86 activistas, em metodologias e técnicas de mobilização e comunicação para mobilizar as comunidades, os governos distritais, sociedade civil e público em geral, para aderirem à campanha e assinarem a petição da alteração do artigo 22 da Lei de terra.



Foto dos participantes durante o lançamento da campanha em Quelimane.

DIREITO AO ACESSO A TERRA PARA OS PEQUENOS PRODUTORES

Campanha de direitos ao acesso a terra lançada em Quelimane.

Agricultura desempenha um papel central e inquestionável no desenvolvimento da economia do país, e as mulheres são uma maioria significativa deste sector, contribuindo com uma percentagem de 90%, economicamente activa a trabalharem nas áreas da agricultura, pesca e caça, tornando-se assim, fundamental que os seus direitos em relação ao acesso e controle da terra sejam assegurados.

Tal como em Nampula, no âmbito do Projecto de Parcerias Estratégicas para Boa Governação, implementado pela AENA em parceria com a Oxfam, foi lançado em Quelimane, no Hotel Chuabo, a campanha de direitos ao acesso à terra para as mulheres, com lema: Igualdade de direitos ao acesso a terra para mulheres e homens.

O encontro moderado pela AENA e ORAM, e aberto pelo Director Provincial da Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural, contou com a presença de 178 pessoas, desde académicos, advogados, Governo da Provincial, Sociedade Civil, Produtores, Órgãos de Comunicação Social, Políticos e estudantes que debateram sobre a situação actual da posse

de terra para as mulheres na província da Zambézia; aspectos jurídicos e legais sobre herança/sucessões, direitos da mulher com base legal e práticas costumeiras.

Segundo a Doutora Isabel Casimiro, disse o grande problema no acesso à terra para as mulheres, é que nenhuma das mulheres tem terra própria, o que desmotivando-as a lutarem para terem as suas próprias terras.

Carlos Enoque, Chefe de Geografia e Cadastro, apresentou a situação de posse de terra da província, disse que a diferença entre homens e mulheres no que concerne ao acesso a terra, é de 5% à 6% entre mulheres e homens.

O Jurista Roberto dos Santos, do ponto de vista constitucional e demais leis, salientou que existe igualdade entre homens e mulheres ao direito à terra, mas propõe a revisão do artigo 2133 do Código Civil, de modo que a primeira classe de sucessíveis a ordem por que são chamados os herdeiros concorreram os descendentes, conjugues e os unidos de factos e não apenas os descendentes como acontece actualmente; mudanças e de práticas e costumes.



Foto do encontro.

ESTATUTO DA ALTA AUTORIDADE DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA DE RECURSOS MINERAIS

Sociedade Civil propõe alterações do decreto do Estatuto da Alta Autoridade da Indústria Extractiva de Recursos Minerais.

Moçambique tem enormes potencialidades em recursos minerais, o que tem atraído multinacionais mineiras e petrolíferas, algumas das quais já estão a operar no país, tendo efectuado descobertas de significativas reservas de gás natural, carvão mineral, entre outros recursos.

A Assembleia da República criou, através da Lei de Minas (20/2014, de 18 de Agosto) a Alta Autoridade da Indústria Extractiva (AAIE), uma entidade com autonomia administrativa e financeira, tutelada pelo Conselho de Ministros.

Num encontro realizado na cidade de Maputo, debateu-se sobre o Decreto do Estatuto da Alta Autoridade da Indústria Extractiva e Recursos Minerais (AAIE).

As organizações da Sociedade Civil, representada pela AENA – Associação Nacional de Extensão Rural, AAAJC -

Associação de Assistência e Apoio Jurídico às Comunidades, KULIMA - Organismo para o Desenvolvimento Sócio-económico Integrado e a KUWUKA JDA - Associação para Juventude Desenvolvimento e Advocacia Ambiental. Durante o debate, a Sociedade Civil, sugeriu alterações de vários pontos do decreto do AAIE, para que esta, seja mais transparente e integra.

Na generalidade do decreto, as Organizações da Sociedade Civil, sugerem que a entidade não pode ser chamada de Alta Autoridade da Indústria Extractiva dos Recursos minerais, mas sim, Alta Autoridade da Indústria Extractiva, uma vez que Recursos Minerais entra no contexto da Indústria Extractiva; quanto a natureza, a AAIE é uma entidade com autonomia administrativa e financeira, para a Sociedade Civil, sugerem o acréscimo da autonomia funcional em relação aos órgãos centrais e locais do Estado; quanto a tutela, a

AAIE é titulada pelo Conselho de Ministros, a Sociedade Civil entende que a AAIE deve ser uma entidade independente, para assegurar uma supervisão credível dos contratos nos grandes projectos de exploração de recursos naturais. No mesmo ponto, sugerem que o título do artigo 2, deve designar-se por prestação de serviços de informação, onde a AAIE passará a submeter anualmente a Assembleia da República e Conselho de Ministros, informações sobre as actividades, constatações, diligências efectuadas, resultados obtidos, grau de colaboração de órgãos dos poderes públicos e entidades privadas.

Contudo, as Organizações da Sociedade Civil julgam oportuna a proposta do estatuto, no contexto da evolução do sector extractivo, uma vez que esta, preencherá um vazio existente na supervisão e monitoria do sector da indústria extractiva.



Membros da Comunidade, Representantes do Governo, Sociedade Civil, reunidos

QUESTÕES AMBIENTAIS EM ANGOCHE.

Saúde das comunidades em risco devido a poluição do ar.

A Lei nº 20/97, de 1 de Outubro, estabelece que para as empresas mineiras iniciarem as actividades de exploração, devem apresentar um Plano de Gestão Ambiental (PGA), identificando medidas de mitigação necessárias para reduzir os impactos negativos e melhorar os positivos. O plano, garante que todas as medidas de mitigação e recomendações identificadas durante o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e pós-EIA sejam incorporadas num único documento, para que possam ser consideradas as fases operacionais e de desmobilização do projecto. Essas medidas de mitigação são da responsabilidade das empresas mineiras.

A exploração das areias pesadas em Angoche iniciada, de forma intensiva em 2011, é feita ao longo da zona costeira onde predomina o mineral, visível a olho nu. A sua exploração já criou sérios danos ao meio ambiente, que foram objecto de denúncia por parte de diferentes organizações de direitos humanos, incluindo a Amnistia Internacional. Muitos lugares de conservação ambiental foram destruídos, nomeadamente o ecossistema vegetal e aquático.

A Haiyu Mozambique Mining, iniciou as suas actividades em Angoche em 2011, sem o cumprimento de uma série de obrigações legais, conducentes à obtenção da licença ambiental, incluindo consultas e participação comunitária, estabelecimento de critérios para indemnizações ou compensações por perdas e danos, possíveis planos de reassentamento, tal como consagrado numa panóplia de dispositivos legais.

Uma mesa redonda realizada na sala de sessões do Governo do Distrito de Angoche, com lema, boas e más práticas do sector extractivo, foi debatido sobre os contributos da indústria extractiva no desenvolvimento sustentável e integrado das comunidades do distrito de Angoche.

O encontro foi aberto pelo Director dos Serviços Distritais da Educação, Juventude e Tecnologia, em representação do Administrador do Distrito, e contou com a presença de representantes do Governo Provincial, Sociedade Civil, Haiyu Mozambique Mining e representante das comunidades.

Ao longo do debate, os representantes das

comunidades levantaram questões que apoquentam a comunidade, relativa à poluição do ar através da poeira criada pelos camiões da empresa que transportam o conteúdo mineiro, causando assim doenças as populações que habitam nas zonas onde os camiões circulam. Conjuntivite e tuberculose são as doenças que mais afecta as comunidades que vivem ao redor da estrada.

Na sua intervenção, o Director dos Serviços Distritais da Educação, Juventude e Tecnologia, em representação do Administrador do Distrito, reconheceu os erros da empresa Haiyu Mozambique Mining, e pediu que a empresa tome medidas de modo a resolver a solução de poluição.

Por seu lado, o representante da empresa, Amilcar Marremula, salientou que a empresa está a par da situação, sobretudo a poluição do ar, que é causado pelo manuseio do material mineiro, e para colmatar a situação, a empresa diz ter incentivado a comunidade Nagonha a ter um viveiro florestal de espécies nativas de forma que haja diversificação de espécies florestais nas zonas mineradas.



Bolo produzido na base de soja e cenoura.

TREINAMENTO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO.

Derivados de soja é uma das a soluções para a redução da desnutrição nas comunidades rurais.

Maior parte da família rural continua numa situação de insegurança alimentar e nutricional, devido à fraca produção, a não diversificação dos alimentos, elevada perda pós-colheita, baixa renda familiar; problemas de mercado estruturado e alimentação não saudável.

No âmbito do Projecto Otumiha, implementado pela AENA, em consórcio com a MIRUKU COOP e AGMARK, foi realizado um treinamento de treinadores (ToT) em matéria

de nutrição, na cidade de Nampula. O treinamento foi facilitado pela AENA e Cooperativa Nossora. Para AENA, facilitou os conteúdos sobre grupos de alimentos e como sensibilizar as comunidades para o uso e utilização dos alimentos que existem nas comunidades. A Cooperativa Nossora, cingiu em dotar os treinadores em conhecimentos de como preparar leite, pastéis, arrufadas e bolo na base da farinha de soja.

O treinamento em nutrição, constituirá uma

mais valia para as comunidades rurais, uma vez que os técnicos (treinadores) serão responsáveis pela disseminação do aprendizado nas comunidades, onde maior parte dos produtores assistidos pela AENA, não têm conhecimentos sobre o processamento da soja, acrescido com períodos de dificuldade de venda da mesma. Além disso, a soja contém elevado teor de proteínas o que contribuirá na redução da desnutrição nas comunidades rurais.



Técnicos da AENA, durante o treinamento.

IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO NA AENA

Técnicos engajados em abordagens e metodologias de facilitação género.

A violência baseada no género é um obstáculo à concretização dos objectivos de promoção da igualdade de género e autonomia das mulheres, impede o desenvolvimento de uma sociedade harmoniosa, dificulta e anula o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

No âmbito do pilar de Igualdade e Equidade de Género da AENA, realizou-se em Maio, na sala de reuniões do Residencial Universo, um treinamento em abordagens e metodologias de facilitação de género.

O treinamento moderado pela Oficial de Género e Desenvolvimento da AENA, contou com a presença de técnicos da AENA, que reflectiram sobre questões de género, leis de família e da violência baseada no género.

Como acções de segmento, de modo que tenhamos comunidades harmoniosas e que gozem dos direitos humanos e liberdade, os técnicos da AENA, realizaram encontros nas comunidades onde trabalham, com membros, líderes comunitários e produtores, para debaterem e divulgarem sobre a lei da família/sucessões e violência baseada no género.





Administrador do Distrito de Gurué, visitando os stands.

FEIRA REGIONAL DE AGRO-NEGÓCIOS

Excedentes agrícolas esgotam na feira regional de agro-negócios em Gurué.

As feiras de agro-negócios são fundamentais para os produtores, comerciantes e empresários; pois estas permitem consolidar trocas comerciais, contactos entre os actores da cadeia de valor. No âmbito do Projecto Otumiha, implementado pela AENA em parceria com a Miruku Coop e AGMARK, realizou-se no distrito de Gurué, uma feira de Agro-negócio, estiveram presente cerca de 100 expositores, desde produtores assistidos pelo projecto, agrodealers, pequenas e medias empresas dos distritos de Gurué, Cuamba, Malema e Alto Molocué.

A feira teve lugar no Jardim Municipal da cidade de Gurué, e foi aberta pelo Administrador do Distrito. Também, fez-se presente o Presidente do Conselho Autarquico da Cidade de Gurué.

No seu discurso, o Administrador do Distrito incentivou aos produtores à fazerem bom proveito da feira para divulgar as potencialidades de produção agrícola que o distrito oferece.

Cerca de 50 stands foram montados para albergar os expositores, que divulgaram e venderam os seus produtos, desde soja, bolo de soja, arrufadas de soja, milho, feijão,

amendoim, frutas, equipamentos agrícolas, etc.

O momento auge da feira, foi a compra de 1185kg de soja e 1260kg de milho por parte da empresa Jafar Comercial. De igual modo, foram comercializados cerca de 439kg de feijão manteiga, 700kg de batata-doce, 10kg de feijão preto, 142 cabeças de repolho, 90kg de gergelim, esgotando por completo todo produto que os produtores trouxeram na feira. No final, os participantes mostraram-se satisfeitos pela feira, uma vez que esta permitiu a compra de diversos produtos agrícolas e não agrícolas.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EXTENSÃO RURAL

Bairro de Natikiri, Telefax: +258 26217939
Site: <http://aena-mz.org> - E-mail: info@aena-mz.org / aena@aena-mz.org
Facebook: [aena.mz](https://www.facebook.com/aena.mz) - Twitter: [@aena_moz](https://twitter.com/aena_moz)
Nampula - Moçambique



www.aena-mz.org



[aena_moz](https://twitter.com/aena_moz)



[aena.mz](https://www.facebook.com/aena.mz)



[aena_mz](https://www.instagram.com/aena_mz)

PARCEIROS:



Suecia
Sverige



OXFAM

WaterAid



COUNTERPART
INTERNATIONAL

